



## **Câmara de Vereadores de Lajeado - RS**

### **EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM N° 18/2025**

Inclui parágrafo único ao artigo  
3° do Projeto de Lei CM  
18/2025.

Inclui parágrafo único ao artigo 3° do Projeto de Lei CM 18/2025,  
passando a vigorar a seguinte redação:

Parágrafo único - Fica o Município autorizado a fornecer transporte gratuito aos alunos da rede municipal de ensino para participação em eventos de caráter educativo, tais como feiras, visitas técnicas, palestras, competições escolares, olimpíadas do conhecimento e demais atividades extracurriculares que possuam vínculo com o projeto pedagógico da escola.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 17 de abril de 2025.

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
VEREADOR**



# Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

## JUSTIFICATIVA

Educar vai muito além da sala de aula. É plantar sonhos, abrir horizontes, despertar talentos. Cada feira de ciências, cada visita técnica, cada olimpíada do conhecimento pode ser o ponto de partida para uma nova história. Para muitos dos nossos alunos, esses eventos são a primeira oportunidade de enxergar o mundo além do bairro, além dos muros da escola.

Tais ações são fundamentais para o enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem, promovendo a integração entre teoria e prática, o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e a ampliação dos horizontes culturais dos estudantes.

A presente emenda autoriza o Município a oferecer transporte gratuito para atividades educativas realizadas fora da escola, garantindo que nenhum aluno fique para trás por falta de condições de deslocamento.

Mais do que uma questão legal, trata-se de justiça social e de igualdade de oportunidades. Trata-se de dizer a cada criança, a cada jovem da nossa rede municipal: “Você pode. Você merece estar lá. E nós vamos te levar.”

Por isso, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovar esta emenda, que representa um passo a mais rumo a uma educação mais justa, mais completa e verdadeiramente inclusiva.

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
VEREADOR**



**CÂMARA DE VEREADORES DE  
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106  
10.534.369/0001-38

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (4D3A6690) no site:  
<https://citta.click/BH6hadv4>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 002179 de 22/04/2025 10:32:58		 4D3A6690
Documento 000002 / 2025	Processo -	

**Assinatura Eletrônica Simples**



**Identificação:** ANTÔNIO OLIVEIRA

**CPF:** 012\*\*\*.\*\*\*10

**Assinado em:** 17/04/2025 10:09:21

**Local:** IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.457331, -51.980518

Hash do documento (SHA-256): 9711bb186dc525f01a1e4f86e60721cbfb5cfe7c27744ee1f38007f66ddede90

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.